



**1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180503/2016-PMSBP/FMS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-2403001-CPL/PMSBP**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E A EMPRESA POLYMEDH. EIRELI-EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ** pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ-MF sob o nº **83.334.698/0001-09**, emitente ao Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ-MF sob o nº **17.860.920/0001-82**, com sede administrativa na Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº - Centro, nesta cidade de Santa Barbara do Pará, Estado do Pará, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **NILSON FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: **289.390.182-49** e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **LAUCY DA COSTA GAMA**, CPF: **684.034.022-87**, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **POLYMEDH. EIRELI-EPP**, com sede na Av. Presidente Vargas, 2980, 1º andar-sala 01 Centro – Castanhal - PA – CEP: 68.740-005, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **63.848.345/0001-10**, neste ato representada pela Sra. **RAIMUNDA DO SOCORRO RIBEIRO TAVARES**, portadora da Cédula de Identidade nº 4977884-PC/PA e inscrita no CPF-MF sob o nº 289.249.242-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo estender o prazo de vigência do Contrato Administrativo **180503/2016 - PMSBP/FMS**, cujo objeto consiste em **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS DE USO COMUM, MATERIAS DE USO TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE LABORATÓRIO E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.**

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Prorroga-se o presente contrato por 60 (sessenta) dias, passando a vigência a ser do dia **11/01/2017** à **13/03/2017**, conforme estipula o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas oriundas deste obedecerão à seguinte Dotação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 13015 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

**PROJETO ATIVIDADE:**

- 10.301.0015.2.085 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA;
- 10.301.0015.2.087 MANUTENCAO DE UNIDADES E POSTOS DE SAUDA DA REDE PUBLICA
- 10.301.0015.2.088 MANUT.MEDICAMENTOS P/ATEND. A POPULAÇÃO NOS POSTOS DE SAÚDE;
- 10.301.0016.2.089 IMPLEMENTACAO DE ACOES DE SAUDE DA FAMILIA
- 10.301.0066.2.090 REALIZACAO DE CAMPANHAS DE VACINACAO E IMUNIZACAO
- 10.301.0066.2.091 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL;



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará  
Comissão Permanente de Licitação  
Poder Executivo



10.302.0015.2.098 AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SAMU;  
10.302.0067.2.099 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE DIABÉTICOS;  
10.303.0015.2.100 MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA-FMS;  
10.305.0067.2.103 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA;

**ELEMENTO DE DESPESA:**

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

44.90.52.00 – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

**FONTE DE RECURSOS:**

**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO, TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO, RECURSOS ORDINÁRIOS.**

3.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado conforme determina a Lei na forma de extrato, nos termos do artigo 61, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado. Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santa Bárbara do Pará - PA, 11 de Janeiro de 2017.

**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**CNPJ 83.334.698/0001-09**

**CONTRATANTE**

PREFEITURA DE  
**SANTA BÁRBARA**  
VALORIZANDO NOSSA GENTE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 17.860.920/0001-82**

**CONTRATANTE**

**POLYMEDH. EIRELI - EPP**

**CNPJ/MF: 63.848.345/0001-10**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_  
CPF:

2 \_\_\_\_\_  
CPF: